



LEI MUNICIPAL Nº 880
DE 21 DE AGOSTO DE 2023

"**INSTITUI a Semana Municipal da Água na cidade de Careiro e dá outras providências**"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal do Careiro, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º VETADO

Art. 2.º VETADO

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 21 de Agosto de 2023.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.


DAISY RODRIGUES GUSMÃO
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 648, de 01/12/2022